

Petição On-line

PETIÇÃO Nº 2383/XIII/2^a

Petição:	Coletiva
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	António Manuel da Silva Ângelo
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Identificação de outros peticionários:	Por favor, veja-se http://peticaopublica.com/viewfullsignatures.aspx?pi=PT83862&pg=441
Objeto sucinto da sua Petição:	Contra a ideia disparatada da nova formação obrigatória aquando da revalidação da Carta de Condução aos 65 anos
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Contra a ideia disparatada da nova formação obrigatória aquando da revalidação da Carta de Condução aos 65 anos Para: Presidente da República, Grupos Parlamentares na Assembleia da República, Governo, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e Provedor de Justiça Contra a ideia disparatada da nova formação obrigatória aquando da revalidação da Carta de Condução aos 65 anos</p> <p>Destinatários da Petição: Presidente da República, Grupos Parlamentares na Assembleia da República, Governo, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e Provedor de Justiça As Cidadãs e os Cidadãos que assinam abaixo consideram que ... 1. Gente sem mais que fazer quer introduzir na lei a atualização obrigatória de conhecimentos, através de ações de formação, na revalidação do título de condução que ocorre aos 65 anos", conforme se pode ler na Parte III, Plano de acção, no Documento em discussão pública até 8 Janeiro 2017, que pode ser visto ali http://bit.ly/2hivyID ou na no Portal do Governo, sob o título "PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA", em consultas públicas finais. 2. O Plano em discussão surge sob o nome pomposo de "PENSE 2020 ", mas manifestamente quem o pensou acabou por pensar muito mal, nomeadamente quando se pretende impor por lei às Cidadãs e aos Cidadãos a ideia disparatada da nova formação obrigatória aquando da revalidação da Carta de Condução, pelo seu "crime" ou falta grave de chegarem aos 65 anos. 3. Ninguém razoavelmente contesta que os Condutores com um histórico complicado de perigosa sinistralidade possam ser chamados pela lei a cumprir com certos requisitos, incluindo nova formação obrigatória aquando da revalidação da Carta de Condução, ou após a Carta lhes ter sido cassada, por praticarem infracções ao Código da Estrada acima de determinados limites. 4. O que as Cidadãs e os Cidadãos que assinam esta Petição não podem aceitar é que decisores públicos queiram punir, discriminar, castigar outras Concidadãs e outros Concidadãos com cargas administrativas, burocráticas e discriminatórias, sejam elas de borla ou pior ainda custando mais dinheiro aos</p>

bolsos de cada um, só porque alcançam ou ultrapassaram os 65 anos de idade, e mesmo que tenham um historial de bons Condutores com baixíssima ou mesmo nula sinistralidade anos e décadas a fio. 5. Não. 6. Não pode ser. 7. Estamos veementemente contra, e exigimos que seja retirada do PENSE 2020 uma tal medida tão disparatada quão discriminatória, injusta e escusada. 8. Assinamos abaixo e escrevemos individualmente o nosso protesto, dirigido a pense2020@ansr.pt e CC para Presidente da República belem@presidencia.pt , Presidente da Assembleia da República gabpar@ar.parlamento.pt e diversos Grupos Parlamentares (ver emails ali <http://www.parlamento.pt/Paginas/Contactos.aspx>), Primeiro-Ministro ver Contactos em <http://www.portugal.gov.pt/pt/pm/contactos.aspx> , provedor@provedor-jus.pt . Podemos fazê-lo cada um com o seu próprio texto livre, ou copiando esta Petição) As Cidadãs e os Cidadãos que assinam abaixo, entre 9 DEZ 2016 e 8 JAN 2017